



# PREFEITURA DE CONTAGEM

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2017, PA. Nº. 020/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 020/2017.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº. 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, com sede na rua Gonçalves Dias, nº. 320, bairro Novo Progresso, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.684.664/0001-57, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva, portador da cédula de identidade RG nº. M-3.357.696 SSPMG e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.986.026-91, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** promover a presente alteração ao Termo de Colaboração nº. 019/2017 – PA. nº. 020/2017 – SDSH.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária para o exercício de 2018, do Termo de Colaboração nº. 019/2017, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

Federal: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 - Fonte 0212915;  
Estadual: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 - Fonte 0215601;  
Municipal: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 - Fonte 010000.

#### LEIA-SE:

Federal: 1102.08.244.0072.2208 – 33504300 – Fonte 2129;  
Estadual: 1102.08.244.0072.2208 – 33504300 – Fonte 2156;  
Municipal: 1102.08.244.0072.2208 – 33504300 – Fonte 0100.

1.2 – Para os exercícios seguintes as despesas correrão por conta de dotação orçamentária correspondente ao presente exercício ou a que vier substituí-la.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 02 de janeiro de 2018.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

#### Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF: 012.848.176-52

Nome:

RG:

CPF: